



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Resolução
nº 8/98*

RESOLUÇÃO N.º 8, de 25 de maio de 1998

Referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com a União Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Ministério da Saúde.

Art. 2º - Fica referendado o Convênio nº 1.524/97 celebrado em 31 de dezembro de 1997 pelo Município de Toledo com a União Federal, através do Ministério da Saúde, visando a dar apoio financeiro à ampliação do mini-hospital e a fortalecer a capacidade técnico-operacional para atender os serviços de saúde do Município e sua integração ao Sistema Único de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 25 de maio de 1998

FÁTIMA CAMPAGNOLO
Presidenta da Câmara Municipal


RUBENS BRAGAGNOLLO
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 3.643,
de 12.07.1998, à pág. 8.